



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/004/2019

Em 14 de fevereiro de 2019, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Juscelino Oliveira e Silva, portador da cédula de identidade nº 294431392 SSP/MA e do CPF nº 872.642.008-25, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 004/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de lubrificantes, graxas, aditivos, filtros e soluções em geral para manutenção de veículos, de interesse dessa administração pública a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: AUTO MOTORDIESEL LTDA
Cnpj: 00.975.911/001-34
Endereço: PRAÇA EMILIANO MELO DE AZEVEDO, Nº 64-A, ENTRONCAMENTO, Cep: 65.903-340, IMPERATRIZ - MA
(DDD) Telefone: (99) 3525-3432
E-mail: contratos@motordieselnet.com.br
Nome do representante legal: WLLISSES SANTOS LIRA
Cédula de identidade/órgão emissor: 015.551.882.000-3 GEJUSPC/MA
CPF: 009.854.933-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL R\$
1	Óleo hidráulico, balde de 20 litros, para caminhão. Óleo referência 68 marca: urania	BALDE	96	R\$ 319,00	R\$ 30.624,00
2	Óleo hidráulico, em litros, para caminhão. Óleo referência 68 marca: lubriol	LITROS	240	R\$ 36,00	R\$ 8.640,00
3	Óleo em caixa, referência 90, em balde de 20 litros, para ônibus e caminhão. Marca: lubrax	BALDE	132	R\$ 459,00	R\$ 60.588,00
4	Óleo do diferencial, referência 140, em balde de 20 litros, para ônibus, caminhão e	BALDE	79	R\$ 439,00	R\$ 34.681,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	caminhonete. Marca: lubrax				
5	Óleo do diferencial, referência 140, em balde de 20 litros, caminhonete. Marca: lubrax	BALDE	5	R\$ 439,00	R\$ 2.195,00
6	Óleo lubrificante, para moto, referencia 04-t, para motos. Marca: lubrax	UNID.	240	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
7	Óleo lubrificante, referencia 15w40, em litros para automóveis de passeio a gasolina e flex. Marca: lubrax	UNID.	1752	R\$ 23,00	R\$ 40.296,00
8	Óleo lubrificante, referencia 15w40, balde de 20 litros para caminhão. Marca: lubrax	BALDE	144	R\$ 439,00	R\$ 63.216,00
9	Óleo lubrificante, de caminhonete referencia 15w40, em litros. Marca: texaco	UNID.	1200	R\$ 26,00	R\$ 31.200,00
10	Óleo lubrificante, de ônibus diversos referencia 15w40, balde de 20 lts. Marca: gulf	BALDE	144	R\$ 441,00	R\$ 63.504,00
11	Óleo 15w40, diesel, para veículos diversos, unidades em litros. Marca: gtoil	UNID.	1152	R\$ 23,00	R\$ 26.496,00
12	Óleo referência atf - ta, em caixa, para caminhão. Marca: hitech	CAIXA	44	R\$ 391,00	R\$ 17.204,00
13	Óleo referência gl 5w30, em caixa, para automóvel de passeio. Marca: speed oil	CAIXA	34	R\$ 919,00	R\$ 31.246,00
14	Óleo de freio, referencia dot - 4, em caixa, para caminhão e onibus. Marca: bosch	CAIXA	44	R\$ 394,00	R\$ 17.336,00
15	Arla, para onibus, em balde de 20 litros marca: serquimica	BALDE	60	R\$ 86,00	R\$ 5.160,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

16	Filtro de cabine de caminhonete, l200 e s10, referência/tipo acp-843. Marca: tecfil	UNID.	12	R\$ 37,00	R\$ 444,00
17	Filtro de cabine de caminhonete, hilux, referência/tipo acp-887. Marca: tecfil	UNID.	48	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
18	Filtro de cabine, tipo acp-906, para automóveis de passeio. Marca: tecfil	UNID.	48	R\$ 23,00	R\$ 1.104,00
19	Filtro de cabine, tipo alp-105, para automóveis tipo van. Marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 26,00	R\$ 624,00
20	Filtro de cabine de caminhonete, hilux, referência/tipo alp-887. Marca: vox	UNID.	36	R\$ 26,00	R\$ 936,00
21	Filtro de cabine, tipo acp-906, para automóveis de passeio siena. Marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 26,00	R\$ 624,00
22	Filtro de cabine de caminhonete amarok, referência/tipo alp-307. Marca: vox.	UNID.	12	R\$ 37,00	R\$ 444,00
23	Filtro de ar tipo ap-2710, para caminhonete d20. Marca: tecfil	UNID.	12	R\$ 62,00	R\$ 744,00
24	Filtro de ar tipo arl-4141, para caminhonete l-200. Marca: tecfil	UNID.	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
25	Filtro de ar tipo arl-4147, para automóvel de passeio. Marca: tecfil	UNID.	168	R\$ 21,00	R\$ 3.528,00
26	Filtro de ar tipo arl-4150, para automóvel de passeio. Marca:	UNID.	36	R\$ 18,00	R\$ 648,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	teçfil				
27	Filtro de ar tipo arl-4152, para automóvel de passeio. Marca: teçfil	UNID.	48	R\$ 32,00	R\$ 1.536,00
28	Filtro de ar tipo arl-5139, para automóvel de passeio, tipo renault mast/2013. Marca: teçfil	UNID.	24	R\$ 89,00	R\$ 2.136,00
29	Filtro de ar tipo arl-6096, para automóvel de passeio. Marca: vox	UNID.	36	R\$ 21,00	R\$ 756,00
30	Filtro de ar tipo ars-1013, para automóvel de passeio/utilitário. Marca: vox	UNID.	24	R\$ 89,00	R\$ 2.136,00
31	Filtro de ar tipo ars-839, para caminhão. Marca: vox	UNID.	144	R\$ 69,00	R\$ 9.936,00
32	Filtro de ar tipo ars-9839, para automóvel de caminhão. Marca: vox	UNID.	144	R\$ 99,00	R\$ 14.256,00
33	Filtro de lub. Psl 283 caminhão ford carg marca: teçfil	UNID.	144	R\$ 104,00	R\$ 14.976,00
34	Filtro de ar, tipo arl-6070, para caminhonete. Marca: teçfil	UNID.	12	R\$ 159,00	R\$ 1.908,00
35	Filtro de ar, tipo ars-7065, para caminhonete. Marca: teçfil	UNID.	48	R\$ 77,00	R\$ 3.696,00
36	Filtro de ar, tipo as-810, para caminhonete. Marca: teçfil	UNID.	24	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00
37	Filtro de ar, tipo ars-2870, para caminhonete. Marca: teçfil	UNID.	48	R\$ 94,00	R\$ 4.512,00
38	Filtro de ar, tipo hp-2868, para caminhonete. Marca: vox	UNID.	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
39	Filtro de ar, tipo ars-3003, para	UNID.	120	R\$ 71,00	R\$ 8.520,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	ônibus. Marca: tecfil				
40	Filtro de ar, tipo ars-839, para ônibus. Marca: vox	UNID.	120	R\$ 67,00	R\$ 8.040,00
41	Filtro de ar, tipo ars-9839, para ônibus. Marca: tecfil	UNID.	120	R\$ 116,00	R\$ 13.920,00
42	Filtro de ar, tipo asr-224, para ônibus. Marca: tecfil	UNID.	12	R\$ 67,00	R\$ 804,00
43	Filtro de ar, tipo ars-224, para ônibus. Marca: tecfil	UNID.	12	R\$ 67,00	R\$ 804,00
44	Filtro de ar, tipo hd-8234, para ônibus. Marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 109,00	R\$ 2.616,00
45	Filtro de ar, tipo hds-203, para ônibus. Marca: vox	UNID.	120	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00
46	Filtro de ar, tipo hd-808, para trator. Marca: vox	UNID.	60	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00
47	Filtro de ar, tipo wr-317, para van. Marca: wega	UNID.	48	R\$ 134,00	R\$ 6.432,00
48	Filtro de combust. G 1 04/7 vivace marca: tecfil	UNID.	48	R\$ 14,00	R\$ 672,00
49	Filtro de combustível referência/tipo 61-50/7, de automóveis de passeio. Marca: vox	UNID.	84	R\$ 28,00	R\$ 2.352,00
50	Filtro de ar, tipo arl-4152, para automóvel/utilitário. Marca: tecfil	UNID.	48	R\$ 33,00	R\$ 1.584,00
51	Filtro de combustível, tipo ars-1013, para automóvel/utilitário. Marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 89,00	R\$ 2.136,00
52	Filtro de combustível, tipo fbd-353, para onibus. Marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 94,00	R\$ 2.256,00
53	Filtro de combustível, tipo fds-	UNID.	72	R\$ 189,00	R\$ 13.608,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	4000, para onibus. Marca: tecfil				
54	Filtro de combustível, tipo fn - 949, para caminhonete hillux marca: vox	UNID.	48	R\$ 61,00	R\$ 2.928,00
55	Filtro de combustível, tipos gi 04/7 e gi 40/07, para veiculos de passeio, marca fiat. Marca: tecfil	UNID.	96	R\$ 16,00	R\$ 1.536,00
56	Filtro de combustível, tipo pc - 949, para caminhonete. Marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 62,00	R\$ 1.488,00
57	Filtro de combustível, tipo pe - 949, para automóveis de passeio. Marca: vox	UNID.	24	R\$ 62,00	R\$ 1.488,00
58	Filtro de combustível, tipo pec-3029 (02 peças), para caminhonete s10. Marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 154,00	R\$ 3.696,00
59	Filtro de combustível, tipo pgl-3023, para van. Marca: vox	UNID.	80	R\$ 94,00	R\$ 7.520,00
60	Filtro de combustível, tipo pi-98010670 para ônibus. Marca: vox	UNID.	120	R\$ 81,00	R\$ 9.720,00
61	Filtro de combustível, tipo pl-949, para caminhonete. Marca: vox	UNID.	48	R\$ 62,00	R\$ 2.976,00
62	Filtro de combustível, tipo psc-75, para caminhão. Marca: tecfil	UNID.	96	R\$ 57,00	R\$ 5.472,00
63	Filtro de combustível, tipo psc-496, para trator. Marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 33,00	R\$ 792,00
64	Filtro de combustível, tipo psd-960/1, para caminhão. Marca: tecfil	UNID.	96	R\$ 71,00	R\$ 6.816,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

65	Filtro de combustível, tipo psl-498/4, para caminhonete. Marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 89,00	R\$ 2.136,00
66	Filtro de combustível, tipo rc-353, para ônibus. Marca: tecfil	UNID.	72	R\$ 149,00	R\$ 10.728,00
67	Filtro de combustível, tipo tsc-4515, para ônibus. Marca: tecfil	UNID.	72	R\$ 81,00	R\$ 5.832,00
68	Filtro de combustível, tipo fbs2/155, para caminhonete. Marca: vox	UNID.	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
69	Filtro de combustível, tipo pc-949, para caminhonete l200 hillux marca: tecfil	UNID.	36	R\$ 62,00	R\$ 2.232,00
70	Filtro de combustível, tipo fs - 04/7, para automóvel de passeio. Marca: vox	UNID.	48	R\$ 14,00	R\$ 672,00
71	Filtro lubrificante, tipo fl-3506, para ônibus. Marca: tecfil	UNID.	84	R\$ 129,00	R\$ 10.836,00
72	Filtro lubrificante, tipo lb-339, para caminhão. Marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00
73	Filtro lubrificante, tipo lb-962, para ônibus. Marca: vox	UNID.	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
74	Filtro lubrificante, tipo lu-980, para caminhonete. Marca: vox	UNID.	12	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
75	Filtro lubrificante, tipo nh, para trator marca: vox	UNID.	24	R\$ 87,00	R\$ 2.088,00
76	Filtro lubrificante, tipo p-550945, para ônibus. Marca: vox	UNID.	84	R\$ 111,00	R\$ 9.324,00
77	Filtro lubrificante, tipo psl-283, para ônibus. Marca: tecfil	UNID.	72	R\$ 107,00	R\$ 7.704,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

78	Filtro lubrificante, tipo psl-283, para caminhão ford. Marca: tecfil	UNID.	72	R\$ 107,00	R\$ 7.704,00
79	Filtro lubrificante, tipo psl-55, para automóvel de passeio. Marca: tecfil	UNID.	240	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00
80	Filtro lubrificante, tipo psl-655, para ônibus. Marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 87,00	R\$ 2.088,00
81	Filtro lubrificante, tipo woe-680, para caminhonete. Marca: wega	UNID.	18	R\$ 69,00	R\$ 1.242,00
82	Filtro lubrificante, tipo pel-675, para renaut master. Marca: tecfil	UNID.	60	R\$ 67,00	R\$ 4.020,00
83	Filtro lubrificante, tipo pel-726, para caminhonete. Marca: tecfil	UNID.	48	R\$ 67,00	R\$ 3.216,00
84	Filtro lubrificante, tipo psl-146, para caminhonete. Marca: tecfil	UNID.	96	R\$ 18,00	R\$ 1.728,00
85	Filtro lubrificante, tipo psl-158, para caminhonete. Marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 89,00	R\$ 2.136,00
86	Filtro lubrificante, tipo psl-340, para caminhonete s 10. Marca: malhe	UNID.	36	R\$ 71,00	R\$ 2.556,00
87	Filtro lubrificante, tipo psl-560, para automóvel de passeio. Marca: tecfil	UNID.	48	R\$ 18,00	R\$ 864,00
88	Filtro lubrificante, tipo psl-655, para fiat van. Marca: tecfil	UNID.	72	R\$ 87,00	R\$ 6.264,00
89	Filtro lubrificante, tipo psl-657, para automóvel de passeio/utilitário. Marca: tecfil	UNID.	36	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
90	Filtro desumificador, tipo dsf-0202, para caminhão. Marca:	UNID.	18	R\$ 154,00	R\$ 2.772,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	tecfil				
91	Filtro hidráulico tipo nha-15, para trator. Marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 64,00	R\$ 1.536,00
92	Filtro racor tipo fbs-470, para ônibus. Marca: vox	UNID.	52	R\$ 94,00	R\$ 4.888,00
93	Filtro racor tipo jfc-283, para caminhonete. Marca: wega	UNID.	66	R\$ 61,00	R\$ 4.026,00
94	Filtro racor tipo psd-960, para ônibus. Marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 114,00	R\$ 2.736,00
95	Filtro racor tipo psd-980, para ônibus. Marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 129,00	R\$ 3.096,00
96	Filtro racor tipo rec-153, para ônibus. Marca: parke	UNID.	24	R\$ 179,00	R\$ 4.296,00
97	Filtro racor tipo s-3242, para ônibus. Marca: parke	UNID.	24	R\$ 139,00	R\$ 3.336,00
98	Graxa para chassi de ônibus e caminhão marca: falub	BALDE 20 LTS	6	R\$ 261,00	R\$ 1.566,00
99	Bicos injetores, de ônibus, samfe, em caixa marca: bosch	CAIXA	10	R\$ 429,00	R\$ 4.290,00
100	Bicos injetores, de caminhão, samfe, em caixa. Marca: bosch	CAIXA	17	R\$ 429,00	R\$ 7.293,00
101	Aditivo para diesel, armazenado em embalagem de 200ml marca: wurth	UNID.	720	R\$ 23,00	R\$ 16.560,00
102	Aditivo para gasolina, armazenado em embalagem de 200ml marca: tecbril	UNID.	480	R\$ 23,00	R\$ 11.040,00
103	Aditivo para radiador diesel, armazenado em embalagem de 1lt marca: tecbril	LITRO	600	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00
104	Água de bateria, destilada, embalagem com 1 litro marca:	LITRO	336	R\$ 5,00	R\$ 1.680,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	hi tech				
105	Filtro lubrificante psd 283 (volare v8) marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 111,00	R\$ 2.664,00
106	Filtro combustível psd 960 (volare v8) marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 114,00	R\$ 2.736,00
107	Filtro ar primário hds 203 (volare v8) marca: vox	UNID.	24	R\$ 107,00	R\$ 2.568,00
108	Filtro ar secundário ars 303 (volare v8) marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 69,00	R\$ 1.656,00
109	Filtro racor fds 4000 (volare v8) marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 179,00	R\$ 4.296,00
110	Filtro hidráulico a6/a8 (volare v8) marca: tecfil	UNID.	24	R\$ 17,00	R\$ 408,00
111	Graxa para rolamento nl2, armazenado em balde de 20 kg marca: falub	BALDE	30	R\$ 419,00	R\$ 12.570,00
112	Óleo 10w40 ci-4, armazenado em embalagem de 1 litro marca: texaco	LITRO	96	R\$ 59,00	R\$ 5.664,00
113	Óleo 20w50 sj mineral, armazenado em embalagem de 1 litro marca: castrol	LITRO	480	R\$ 21,00	R\$ 10.080,00
114	Óleo 2t para tempero da gasolina, armazenado embal. De 500ml marca: castrol	UNID.	720	R\$ 13,00	R\$ 9.360,00
115	Óleo 5w30 sn sintético, armazenado em embalagem de 1 litro marca: lubrax	LITRO	552	R\$ 35,00	R\$ 19.320,00
116	Óleo 85w90: lubrificantes termo estável de base mineral, multiviscoso, desenvolvido para sistemas de transmissões, eixos e diferenciais com engrenagens hipóides de	LITRO	336	R\$ 24,00	R\$ 8.064,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666

10/21

4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	veículos marca: lubrax				
117	Óleo de freio dot 3, armazenado em embalagem de 500 ml marca: bosch	UNID.	560	R\$ 14,00	R\$ 7.840,00
118	Óleo lubrificante sae 20w40 api sf: óleo lubrificante mineral para uso em motores a gasolina, etanol, flex e gnv. Marca: lubrax	LITRO	552	R\$ 39,00	R\$ 21.528,00
119	Óleo mult funcional 20w30, armazenado em balde de 20 litros marca: lubrax	BALDE	30	R\$ 489,00	R\$ 14.670,00
120	Óleo para caixa de cambio 80w90 gl-5, armazenado em balde de 20 litros marca: lubrax	BALDE	44	R\$ 489,00	R\$ 21.516,00
121	Óleo para o eixo 85w140 gi-5, armazenado em balde de 20 litros marca: lubrax	BALDE	84	R\$ 489,00	R\$ 41.076,00
122	Óleo trec50, armazenado em balde de 20 litros marca: lubrax	BALDE	12	R\$ 769,00	R\$ 9.228,00
123	Óleo turbo 40 cf-4, armazenado em balde de 20 litros marca: lubrax	BALDE	60	R\$ 439,00	R\$ 26.340,00
124	Solução de bateria, embalagem com 1 litro marca: hi tech	LITRO	72	R\$ 10,00	R\$ 720,00
125	Filtro de ar (patrol) af - 25276 marca: tecfil	UND.	24	R\$ 289,00	R\$ 6.936,00
126	Filtro de comb (patrol) ff - 5612 marca: tecfil	UND.	24	R\$ 259,00	R\$ 6.216,00
127	Filtro de comb (patrol) fs - 19816 marca: tecfil	UND.	24	R\$ 604,00	R\$ 14.496,00
128	Filtro de comb (patrol) fs - 19732 marca: tecfil	UND.	24	R\$ 254,00	R\$ 6.096,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

129	Filtro de lub (patrol) lf - 3970 marca: tecfil	UND.	24	R\$ 269,00	R\$ 6.456,00
130	Filtro hidraulico ref (nr - 0750 131 053) marca: tecfil	UND.	24	R\$ 269,00	R\$ 6.456,00
131	Filtro comustivel sprinter 415 fed 2184 ambul. Marca: tecfil	UND.	24	R\$ 211,00	R\$ 5.064,00
132	Filtro cabinel sprinter 415 ref: c- 4312/1 ambulancia samu marca: tecfil	UND.	24	R\$ 114,00	R\$ 2.736,00
133	Filtro lubrificante sprinter 415 ref: pel- 676 ambulancia samu. Marca: tecfil	UND.	24	R\$ 62,00	R\$ 1.488,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.077.687,00

Observações: Nada a registrar

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 004/2019 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, solicitarão durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

2.2. O Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666

12/21



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

2.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de Até 03 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação.

2.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do CONTRATO.

2.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

- 4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
- 4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
- 4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
- 5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
 - b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.
 - c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
 - d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
 - f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
 - g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666

14/21



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de Até 03 (três) dias úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

6.3.1. Banco nº:

6.3.2. Nome da instituição:

6.3.3. Agência:

6.3.4. Conta-corrente:

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666

18/21



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA (www.açailândia.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.açailândia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@açailândia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666

20/21



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Açailândia (MA) 14 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

AUTO MOTORDIESEL LTDA
WLLISSES SANTOS LIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Testemunhas:

Nome: Ulber Magalhães Sampaio CPF: 614.603.133-05
Nome: Rogério de Brito Neto CPF: 013.925.403-05

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666